



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do serviço de assessoria e consultoria em licitação e atuação como pregoeiro para atender a Prefeitura municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa M E DE LIMA CARDOSO, CNPJ nº 38. 197.597/0001-89, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Igarapé-Miri - PA, 22 janeiro de 2021.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal